



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
DEPARTAMENTO DE ENSINO / PROGRAD

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Eduardo de Almeida Rodrigues
Matrícula SIAPE: 2617589
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Sector/Unidade de lotação: Departamento de Ensino / Prograd
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Eduardo de Almeida Rodrigues**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Departamento de Ensino / Prograd**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 164,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 164,00 pontos

Pontuação mínima necessária : 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 89,00 pontos

Critérios específicos utilizados : 12

Mínimo de critérios exigido : 7

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho , Comissões , Comitês , Núcleos , Representações ou Similares , Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **36,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais , na Gestão , no Apoio ao Ensino , à Pesquisa , à Extensão , de Inovação e Assistência Especializada : **27,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **6,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **48,00 pts**
- Critério VI — Produção , Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **47,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, **Eduardo de Almeida Rodrigues**, servidor Técnico-Administrativo em Educação - TAE, lotado na Pró-Reitoria de Graduação/Departamento de Ensino, venho, por meio do presente memorial descritivo, apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alfenas. Tendo em vista o alcance do Incentivo à Qualificação por obtenção do diploma de mestrado, em razão da conclusão do mestrado acadêmico no Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE da Unifal-MG, o Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC por mim pleiteado equivale ao Doutorado, conforme previsto na legislação vigente. O RSC visa valorizar o desenvolvimento do servidor público federal, tendo se estabelecido como um direito conquistado que visa reconhecer o saber não instituído. Ele valoriza a experiência acumulada pelo servidor, por meio de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos, artísticos, e outras atividades no exercício do seu cargo, bem como sua atuação direta na dinâmica de ensino, pesquisa, extensão e gestão da nossa instituição de ensino superior. Desse modo, e por meio desse processo, o conhecimento prático e as competências desenvolvidas no cotidiano laboral são formalmente reconhecidos, estabelecendo-se como uma modalidade alternativa para a percepção do Incentivo à Qualificação (IQ).

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Embora tendo trabalhado como colaborador terceirizado, conferindo mais de duas décadas de serviços prestados à Efoa/CEUFE/Unifal-MG, foi a partir de abril de 2008 que iniciei minha trajetória como servidor TAE na Pró-Diretoria de Administração, Setor de Transportes/DSG. Na oportunidade, como assistente em administração, minha experiência de participar do início da expansão universitária por meio do REUNI foi bastante intensa à frente da organização e distribuição das viagens de graduação dos cursos consolidados, dos traslados dos Dirigentes da Universidade e também dos deslocamentos de vindas e voltas de bancas de concursos de seleção dos docentes dos três campi.

A Universidade cresceu e também cresci como servidor e como profissional, concluindo a licenciatura em Ciências Biológicas oferecida pela casa cuja formação já começou a destoar da função exercida no setor de transportes. Na ocasião, solicitei minha mudança de lotação para a Pró-Reitoria de Graduação onde pude aprender ainda mais e alçar um voo maior que presenteou meus esforços e estudos com a aprovação no concurso para Técnico em Assuntos Educacionais.

Durante a trajetória na Prograd, onde ainda permaneço, pude experimentar vários Departamentos como Secretaria, Departamento de Programas, Avaliação e Sistema Acadêmico - DPASA e o atual Departamento de Ensino - DE. Nos dois últimos atuei como Chefe, mas sem deixar de participar de outras esferas da Universidade como, por exemplo, Comissão de Ética, CONSUNI, CEPE, CLAA e diversas comissões, além de contribuir com a elaboração de identidades visuais (marcas). Também me pós-graduei no PPGE em uma área bastante pululante à época que permitiu ampliar meus conhecimentos em ofertas de cursos online e EAD.

A integração entre a formação acadêmica supracitada, a experiência profissional bem como a atuação em cargos de gestão, ainda que em inferior escalão, permitiu o desenvolvimento de competências que extrapolam as atribuições do cargo, convertendo-se em capacidade de liderança, produção e aplicação de conhecimento técnico, inovação administrativa e contribuição para o aperfeiçoamento da gestão universitária.

Por fim, declaro para os fins de direito que as informações descritas neste Memorial são verdadeiras e autênticas e ocorreram no exercício da carreira PCCTAE e não foram utilizadas em requerimentos anteriores, além de estarem devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas e sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar o rol de saberes apresentado neste memorial.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoV_Criterio3.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf

3. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoI_Criterio2.pdf

4. Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial)

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 20,00 | Subtotal: 20,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_GrupoVI_Criterio9.pdf

5. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio1.pdf

6. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupolI_Criterio6 .pdf
-  Anexo_17_GrupolI_Criterio6pdf

7. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_GrupolV_Criterio7.pdf
-  Anexo_08_GrupolV_Criterio7.pdf

8. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupoV_Criterio4.pdf

9. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupoVI_Criterio10pdf

10. Autoria de obra artística ou cultural registrada com contribuição ou repercussão institucional comprovada

Unidade: Por produto | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_GrupoVI_Criterio18pdf
-  Anexo_14_GrupoVI_Criterio18pdf

11. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_GrupoVI_Criterio12pdf

12. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 21,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_Grupoll_Criterio5.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Eduardo de Almeida Rodrigues

Matrícula SIAPE 2617589
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 4 de agosto de 2026 às 00:09